



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SANTANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
GABINETE AQUILES PIRES**



**Exmo. Sr. Maurício Boffil Del Fabro  
Presidente da Câmara de Vereadores  
N/C**

**REQUERIMENTO**

O vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o art. 117 do Regimento Interno, solicita que, após leitura da mesa e aprovação do plenário desta casa, seja destinado um **Voto de Congratulação à Escola Estadual Pinto da Rocha**, que no dia 24 de outubro de 2019 comemorou 57 anos.

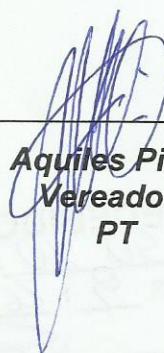
**JUSTIFICATIVA**

A Escola Estadual Pinto da Rocha, foi inaugurada em 5 de fevereiro de 1962, através do decreto de criação número 13.141, denominada na época Grupo Escolar Pinto da Rocha. Sua primeira sede foi na Av. Camilo Alves Gisler, onde hoje se encontra o posto médico da Tabatinga.

Em 1978 mudou-se para o interior endereço atual, na Rua Manuel Prates Garcia número 2240, na Tabatinga e foi reorganizada pelo Decreto nº 27.839, de 24 de outubro de 1978, no qual foi denominada escola Estadual de primeiro grau Incompleto Pinto da Rocha. Por esse motivo, e por tradição, o aniversário da escola é comemorado nesta data.

Nossa homenagem é com o intuito de prestar reconhecimento a esta escola que presta um excelente serviço à comunidade da Tabatinga, não medindo esforços quando o assunto é qualidade de educação e bem estar de seus alunos.

Santana do Livramento, 29 de outubro de 2018.

  
**Aquiles Pires  
Vereador  
PT**

